
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 365/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. – **Conceder** Licença sem remuneração por 02 (dois) anos para os servidores abaixo relacionados, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de **Prof Magisterio 20 Horas**, que exercem neste município.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
9996872	EDIVAN SZCZEREPA	Prof Pos-Graduacao 20 Horas
9996893	VANIZE BITENCOURT DE LIMA	Prof Pos-Graduacao 20 Horas

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 05 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:A7B623F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>